

Ata da **reunião plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Sardoá**, Estado de Minas Gerais, realizada aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2022 no horário regimental das 13:00 horas no salão do plenário próprio da Câmara Municipal, localizado a Rua Padre Sady Rabelo, 62, Centro, sede do Município. Considerando o comparecimento total da edilidade, conforme lista de presença em anexo. O Senhor Vereador Presidente Idjahir Gomes Pinto solicita uma oração e invocando a proteção de Deus declarou abertos os trabalhos legislativos: **Item 1º da pauta**, leitura da ata da reunião anterior. **Item 2º da pauta**, indicações de nº 30, 31, 32 e 33 de 2022, de autoria dos Vereadores Wanderson Perpétuo de Oliveira, Iwoodrray Salatiel Silvério, Almiro Figueiredo da Silva e Messias da Costa Gonçalves. Aprovadas. **Item 3º da pauta**, Projeto de Lei nº 23/2022 que dispõe sobre a atualização do Plano Plurianual do Município de Sardoá, Estado de Minas Gerais, para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências. Após emissão de parecer emitido pelas comissões competentes, passou-se para a votação, tendo sido o Projeto aprovado por unanimidade. **Item 4º da pauta**, Projeto de Lei nº 21/2022 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Sardoá para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. Após emissão de parecer emitido pelas comissões competentes, foi apresentado emenda modificativa à proposição legislativa alterando o percentual de suplementação orçamentária na LOA de 2023 de 30% para 10%. Com efeito, nos termos regimentais, inexistindo questões a serem sanadas, passou-se para a votação tendo o Projeto de Lei nº 21/2022 sido aprovado por unanimidade com a emenda modificativa. **Item 5º da pauta**, Projeto de Lei nº 22/2022 que dispõe sobre a alteração dos anexos de metas e riscos fiscais de 2022. Após emissão de parecer emitido pelas comissões competentes, passou-se para a votação, tendo sido o Projeto aprovado por unanimidade. **Item 6º da pauta**, Eleição da Mesa Diretora para o ano 2023. A Presidência informou ao plenário que conforme dispositivos constantes na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa, em seu especial art. 14, que a sessão de hoje, por ser a última reunião plenária do ano legislativo de 2022, deverá ser realizado a eleição visando a escolha dos novos membros da Mesa Diretora para o ano legislativo de 2023. Ato contínuo, a presidência consultou aos Edis sobre a apresentação de chapa, sendo que foram protocoladas as 02 (duas) chapas, sendo a CHAPA 01 constituídas pelos seguintes membros: Presidente: Iwoodrray Salatiel Silvério, Vice-presidente: Wanderson Perpétuo de Oliveira, 1º Secretário: Denilson dos Santos Oliveira e 2º Secretário: Messias da Costa Gonçalves. A CHAPA Nº 02 constituídas pelos seguintes membros: Presidente: Marcos Honorato de Souza, Vice-presidente: Almiro

Denilson dos Santos Oliveira

Figueiredo da Silva, 1º Secretário: Idjahir Gomes Pinto. Ante a apresentação de duas chapas, a Presidência consultou o plenário se os estavam aptos a exercerem o voto, o que confirmado. Sendo assim, inexistente questionamentos pelos Edis, foi dado início a eleição nos termos constantes nos art. 10º e seguintes do Regimento Interno. Submetidos ao voto por votação nominal pública, apurou-se o seguinte resultado. A CHAPA 01 obteve 05 (cinco) votos dos Senhores Vereadores: Iwoodrray Salatiel Silvério, Wanderson Perpétuo de Oliveira, Leonildo de Oliveira e Silva, Messias da Costa Gonçalves e Denilson dos Santos Oliveira e a CHAPA 02 obteve 04 (quatro) votos dos Senhores Vereadores: Marcos Honorato de Souza, Almiro Figueiredo da Silva, Idjahir Gomes Pinto e Conceição dos Santos Andrade. Sendo assim foi declarada vencedora a CHAPA 01, considerando-se automaticamente empossada, com efeitos e exercício a partir de primeiro de janeiro de 2023, conforme dispõe o art. 14 do Regimento Interno. Não havendo mais oradores e discussões a presidência agradece a presença de todos e declara encerrados os trabalhos em nome de Deus. Eu Iwoodrray Salatiel Silvério, lavrei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Secretário, pelo Senhor Presidente e pelos demais Vereadores.

Presidente: Idjahir Gomes Pinto

Vice Presidente: Wanderson Perpétuo de Oliveira

1º Secretário: Iwoodrray Salatiel Silvério

2º Secretário: Leonildo de Oliveira e Silva

Vereador: Almiro Figueiredo da Silva

Vereadora: Conceição dos Santos Andrade

Vereador: Messias da Costa Gonçalves

Vereadora: Denilson dos Santos Oliveira

Vereador: Marcos Honorato de Souza